

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller Secretaria Municipal da Saúde Departamento de Vigilância Sanitária

DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA ALVARÁS

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RAIO X EXTRA ORAL

- 1. Requerimento de alvará preenchido e assinado;
- 2. Cópia do Cartão do CNPJ;
- 3. Taxa Pública de licenciamento paga (setor de tributos da Pref. Mun. Portão);
- 4. Cópia do Alvará de Localização ou protocolo de encaminhamento (apenas para alvará inicial) ou inscrição municipal no caso de MEI);
- 5. Cópia do Certificado de limpeza e desinfecção de caixa d'água realizado por empresa regularizada;
- 6. Cópia do Certificado de desratização e desinsetização, juntamente com cópia do alvará de funcionamento da empresa prestadora do serviço, expedido pelo órgão competente;
- 7. Cópia da conta de água da Empresa Distribuidora ou Análise da potabilidade da água de poço, conforme a portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011, físico/químico e microbiológico;
- 8. Cópia do alvará vigente expedido pelo corpo de bombeiros ou protocolo de encaminhamento;
- 9. Certidão de Responsabilidade Técnica de profissional legalmente habilitado, de acordo com as atividades desenvolvidas no estabelecimento, expedida pelo respectivo Conselho de Classe;
- 10. Registro de Empresa e anotação da responsabilidade técnica junto ao Conselho do Prof. Resp. (cfe. Lei Federal n °6.839 de 30/10/1980 D.O.U. 03/11/1980), atualizado;
- 11. Cópia do Parecer de Aprovação do Projeto Arquitetônico do Estabelecimento de Saúde ou justificativa da inexistência do mesmo, a ser avaliada pelo fiscal;
- 12. Definição de todas as atividades do responsável técnico e substituto pelo responsável legal;
- 13. Comitê de Gerenciamento de Riscos em radiologia Diagnóstica ou Intervencionistas(hospital e atendimento de urgência e emergência);
- 14. Declaração relativos a procedimentos telerradiológicos em conformidades com o padrão atual DICOM e HLZ;
- 15. Cópia de Contrato de Monitoração individual (com relatório de doses dos três últimos meses para caso de Renovação de Alvará);
- 16. Levantamento Radiométrico da instalação, emitido por empresa/pessoa física cadastrada no CEVSSCR, com certificado de blindagem ou radiação de fuga do cabeçote. Tem validade por 04 anos), se não houver alterações no espaço físico ou equipamentos. Anexar Certificado de Calibração dos instrumentos de medida emitido pelo IRD-CNEN ou laboratório credenciado;
- 17. Certificado de Blindagem do Cabeçote (teste de radiação de fuga). Anexar Certificado de Calibração dos instrumentos de medida emitido por laboratório do CNEN ou por laboratório reconhecido pelo CNEN;
- 18. Cópia do parecer de Aprovação do Projeto de Proteção Radiológica emitido pela Vigilância Sanitária;
- 19. Cópia do contrato do PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde) se produzir resíduo (empresa licenciada pela FEPAM);
- 20. Descrição dos procedimentos adotados no controle de infecções/transmissão de doenças (higienização do ambiente e superfícies, limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, EPIs);
- 21. Relatório do teste de aceitação do(s) equipamento(s) emitido pelo fabricante com o aceite do responsável pelo estabelecimento (Somente para os novos equipamentos ou instalações);
- 22. Certificação de limpeza dos aparelhos de ar condicionado realizado por empresa regularizada;
- 23. Programa ou plano do Controle da Qualidade/Manutenção (CQ) de todos os equipamentos de RX do serviço, próprio ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller Secretaria Municipal da Saúde Departamento de Vigilância Sanitária

por contrato formal com empresa ou pessoa física cadastrada no CEVS-SCR;

- 24. Relatório dos testes de Controle de Qualidade emitido por especialista em Física do Radiodiagnóstico, com validade em vigor, referentes a Portaria nº 330;
- 25. Cadastro SCNES Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Verificar na Secretaria Municipal de Saúde).

Testes de Aceitação e de Controle de Qualidade Para Serviços de Radiologia Odontológica Extraoral/Anual: EXTRA ORAL - RDC 330:

- 1. Teste de Aceite de instalação e pós reparo do equipamento;
- 2. Camada semi-redutora: G
- 3. Exatidão da Tensão do Tubo: G
- 4. Reprodutibilidade da Tensão do Tubo: G
- 5. Exatidão do Tempo de exposição: G
- 6. Reprodutibilidade da taxa de kerma no ar: G
- 7. Campo de Radiação G;
- 8. Artefatos na imagem: G
- 9. Efetividade do ciclo de apagamento: CR
- 10. Luminância dos negatoscópios para diagnóstico e laudo: G
- 11. Iluminância da sala de laudos: G
- 12. Integridade dos acessórios e equipamentos de proteção individual: G
- 13. Reprodutibilidade do tempo de exposição: G
- 14. Vedação da câmara escura: C
- 15. Contato tela-filme: C
- 16. Uniformidade da imagem: G
- 17. Luminância do monitor para diagnóstico ou Laudo: CR/DR/P/CEF/TFC
- 18. Uniformidade da Luminância dos monitores e Negastoscópios utilizados para diagnóstico ou Laudo: CR/DR/P/CEF/TFC
- 19. Valores de Densidade da Imagem ou nº de CT: TFC
- 20. Uniformidade da imagem em: TFC
- 21. Ruído: TFC
- 22. Valores representativos de dose: P/CEF/TFC
- 23. Exatidão do Indicador de Dose (quando disponível): P/CEF/TFC

C: Convencional; CR: Computadorizada; DR: Digital; P: Panorâmico; CEF: Cefalométrico; TFC: Tomógrafo de Feixe Cônico; G: Geral (C/DR/P/CEF/TFC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller Secretaria Municipal da Saúde Departamento de Vigilância Sanitária

Denise Luciana Petrochi Médica Veterinária CRMV – 13771 Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de Portão

Susana Elisa Breitenbach Vigilância Sanitária Fiscal SanitárioID - 3889 Prefeitura Municipal de Portão

Dúvidas entrar em contato Fone: (51) 3500 4261

Email: vigilanciasanitaria@portao.rs.gov.br

Revisado: 20/12/2021